



Município de São Pedro da Serra  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA N. 30/2026**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**Objeto:** Aquisição de SSD para notebook.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.
1	SSD M.2 NVME 2280 1 TB P300 PATRIOT	UN	1

\*Prazo de entrega 15 dias úteis, a contar da emissão do empenho.

**Obs.1:** orçamentos devem ser enviados no prazo de até 03 dias úteis a contar da publicação deste, para o e-mail [dispensas@saopedrodaserra.rs.gov.br](mailto:dispensas@saopedrodaserra.rs.gov.br) ou **WhatsApp 51-36451050**.

**Obs.2:** preencher todos os campos do Anexo I

São Pedro da Serra, dia 11 de fevereiro de 2026.

  
**Luana Schommer**

**Secretária Municipal da Saúde**



**Município de São Pedro da Serra**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**ANEXO I**  
**Orçamento**

**Objeto:** Aquisição de SSD para notebook.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
1	SSD M.2 NVME 2280 1 TB P300 PATRIOT	UN	1	

**Razão Social:**

**CNPJ:**

**Endereço Completo:**

**Fone/Fax:**

**E-mail:**

**Local e data.**

---

**(Assinatura do representante legal ou Sócio Administrador)**



Home / Licitações

# Licitações

**Acessibilidade**

A-

A

A+

CONTRASTE

Mapa do Site

## Licitações - 2026



1



Todas as Licitação

2026

VER

Licitações e Contratos no sistema LicitaCon Cidadão

Download	Data	Título
PDF DOC	11/02/2026	<b>Formalização de Demanda nº30/2026</b>  Aquisição de SSD para notebook da Secretaria Municipal da Saúde.
PDF DOC	11/02/2026	<b>Formalização de Demanda nº29/2026</b>





São Sebastião do Caí, 10 de fevereiro de 2026

**Razão Social: MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA SERRA**

**CNPJ: 93.235.968/0001-88**

**Endereço: Av. Duque de Caxias, 1799, Centro - São Pedro da Serra**

Conforme solicitação, segue orçamento abaixo:

**OBJETO:** PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS DA MUNICIPALIDADE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$
1	SSD M.2 NVME 2280 PATRIOT 1 TB P300	UN	1	1.500,00

**Valor total do orçamento: R\$ 1.500,00**

Dados o exposto, aguardamos seu retorno

Atenciosamente



**MB Eletrônicos**

Rua Egidio Michaelsen, 349 – Centro – São Sebastião do Caí – RS  
CNPJ: 46.301.371/0001-04



## Compras SMS São Pedro da Serra

---

**De:** apuraorcamento apuracrono <apuraorcamento@gmail.com>  
**Enviado em:** quinta-feira, 5 de março de 2026 15:39  
**Para:** comprasms@saopedrodaserra.rs.gov.br  
**Assunto:** Fwd: Orçamento solicitado  
**Anexos:** apura sao pedro saude.pdf

Boa tarde!

Segue em anexo orçamento de material solicitado

Duvidas, fico a disposição

Att

Equipe de Vendas  
APURACRONO

Recebido  
Camilla





DATA: 11/02//2026  
MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA SERRA  
93.235.968/0001-88

Conforme solicitado segue abaixo orçamento:

ITEM	QUANT	PRODUTO	UNITÁRIO R\$
08	01	SSD NVME M.2 2280 1 TB PATRIOT	1.450,00
		<b>TOTAL</b>	<b>RS 1.450,00</b>

Atenciosamente

04.315.679/0001-69

CAHY SERVICE - INFORMÁTICA  
E ELETRICIDADE LTDA - ME

Av. Doutor Bruno Cassel, 13189 - Angico  
CEP 95760-000 - São Sebastião do Cai - RS

Cahy Service Informática



## Compras SMS São Pedro da Serra

---

**De:** Comercial - CSI <comercial@csinformatica.net.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026 16:03  
**Para:** comprasms@saopedrodaserra.rs.gov.br  
**Assunto:** A/C Camila  
**Anexos:** Orçamento.pdf

Boa tarde.

Segue em anexo o orçamento solicitado.

--

Att;  
Comercial - CSINFORMATICA.NET.BR  
E-mail: [comercial@csinformatica.net.br](mailto:comercial@csinformatica.net.br)  
Fone: 51 3635 3823

Recebido  
Camilla





Orçamento nº 0139248	Data/Hora: 11/02/2026 16:27:49	Página: 01
----------------------	--------------------------------	------------

<b>Cliente:</b> MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA SERRA (51) 0-3645-1050 (51) 0-3645-1055 <b>Endereço:</b> AV DUQUE DE CAXIAS, 1799 - CENTRO - 95758-000 SÃO PEDRO DA SERRA / RS	<b>A/C:</b>
--	-------------

Produto	Qtde.	Descrição	Vlr. Unit.	Vlr. Total
0030625	0001	SSD M.2 NVME 2280 1 TB P300 PATRIOT	1.299,00	1.299,00

<b>Valor Total:</b>	<b>1.299,00</b>
---------------------	-----------------

**Condições da Proposta**

Validade da proposta: 7 dias ou enquanto durarem os estoques.

Condições de pagamento: 30 DIAS

Prazo de entrega: 3 dias.

Observações

O.S.: 0365945 Data / Hora: 22/12/2025 11:01:56 Atendente: INTERNET Técnico: GIOVANI Equipamento: NOTEBOOK N° de Série: 9501 Patrimônio: Setor: ECG - POSTO DE SAÚDE

Vendedor: NENHUM

COMPUMAQ - WERNER INF. LTDA  
 RUA PINHEIRO MACHADO - 95760-000 SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ / RS Fone: (51) 3635 1380  
[www.compumaq.com](http://www.compumaq.com)  
 C.N.P.J.: 91.663.815/0001-06 I.E.: 1280038494

05/03/2026 15:30:46









Município de São Pedro da Serra  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2026**

**FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº30/2026**

Município de São Pedro da Serra

Secretaria Municipal da Saúde

Necessidade da Administração: Aquisição de SSD para notebook.

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O objeto da presente licitação é a aquisição/contratação de empresa especializada para o fornecimento de SSD para notebook.

**2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município visto que não fora elaborado para o exercício de 2026.

**3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os bens têm natureza comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo ETP, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**OBJETO:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.
1	SSD M.2 NVME 2280 1 TB P300 PATRIOT	UN	1

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

*laomilla*



**Município de São Pedro da Serra**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;

c) Certidão negativa de Débitos da **Fazenda Federal, Estadual e Municipal**, sendo a última do domicílio ou sede da licitante;

d) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

#### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.
1	SSD M.2 NVME 2280 1 TB P300 PATRIOT	UN	1

#### 5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas no comércio do ramo de auto peças e revisão obrigatória, autorizada pelo fabricante.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores/prestadores de serviços:

- **Compumaq – Werner Inf. LTDA**
- **Cahy Service Informática**
- **Apuracrono Eventos Esportivos Ltda**

Tais referências foram obtidas por meio da base de dados do Município, do histórico das empresas que anteriormente já forneceram produtos ao município, pesquisas efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 51/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de São Pedro da Serra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.



**Município de São Pedro da Serra**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**6. VALOR DA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**

A empresa a ser contratada pelo menor preço será:

- **Compumaq – Werner Inf. LTDA, CNPJ 91.663.815/0001-06**, conforme valores e tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
1	SSD M.2 NVME 2280 1 TB P300 PATRIOT	UN	1	R\$ 1.299,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 51/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de São Pedro da Serra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

**7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de SSD para notebook. Peças novas, armazenadas em embalagem que preservem sua integridade e que atendam as normas de qualidade e durabilidade vigentes.

**8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Prazo de entrega de 10 dias úteis após emissão do empenho.

**9. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.



**Município de São Pedro da Serra**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Não há.

**11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

**12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não há.

**13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

São Pedro da Serra, 06 de março de 2026.

*Camilla Klein Stein*  
**Camilla Klein Stein**

**Município de São Pedro da Serra**

CNPJ: 93.235.968/0001-88

Telefone: (51) 3645-1050

Rua Duque de Caxias 1799, São Pedro da Serra / RS - 95758-000

**Solicitação de Compra de  
Material/Serviços nº 2026/382****Centro de Custo:** 94 - SEC. DA SAÚDE**Entidade:** Município de São Pedro da Serra**Data de Cadastro:** 06/03/2026**Dados da Despesa**

Exercício 2026	Órgão 5	Unid. 1	Fun. 10	S.Fun. 122	Prog. 107	P/A 2051	Rec. 40	Cat. Desp. 339030250000000	Despesa MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS	Cód 11615	Total por Despesa R\$1.299,00
								339030000000000	MATERIAL DE CONSUMO	1161	
Projeto: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PÚBLICAS EM SAÚDE											
Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE											
Fonte de Recurso: ASPS - 2551											

**Valores do tipo menor cotação**

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	11615	198530 - SSD M.2 NVME 2280 250GB	UN	1,0000	1.299,0000	1.299,00
	<b>Fornecedor</b> 22001 - WERNER INFORMÁTICA LTDA				1.299,0000	1.299,00
<b>Totalizador do tipo menor cotação</b>				1,0000	1.299,0000	1.299,00

**Complemento e Assinaturas****Descrição** Aquisição de SSD para notebook da Secretaria da Saúde.LUANA SCHOMMER  
Secretária





Município de São Pedro da Serra  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2026**  
**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 50/2026**  
**FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 30/2026**

Município de São Pedro da Serra  
Secretaria Municipal da Saúde  
Necessidade da Administração: Aquisição de SSD para notebook.

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O objeto da presente licitação é a aquisição/contratação de empresa especializada para o fornecimento de SSD para notebook.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.
1	SSD M.2 NVME 2280 1 TB P300 PATRIOT	UN	1

**2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar – ETP, apêndice deste Termo de Referência.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar – ETP, apêndice deste Termo de Referência, conforme descrição e especificações do material a ser adquirido.

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com base no art. 75,II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da dispensa de licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- c) Certidão negativa de Débitos da **Fazenda Federal, Estadual e Municipal**, sendo a última do domicílio ou sede do licitante;
- d) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do

Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

### 5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do contrato serão da Secretaria Municipal de Saúde, na pessoa da Secretária Sra. Luana Schommer.

### 6. FORMAS DE PAGAMENTO

O pagamento dos produtos adquiridos será efetuado em até 10 dias úteis, após a devida entrega e verificação, ou seja, o recebimento definitivo dos produtos e emissão da Nota Fiscal, através de depósito bancário em nome da contratada ou através de boleto bancário.

### 7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo de dispensa de licitação.

### 8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 1.299,00**.

A empresa a ser contratada pelo menor preço e os valores, será conforme tabela abaixo:

**- Compumaq – Werner Inf. LTDA, CNPJ 91.663.815/0001-06.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
1	SSD M.2 NVME 2280 1 TB P300 PATRIOT	UN	1	R\$ 1.299,00

Vislumbra-se que tais valores são compatíveis com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 51/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de São Pedro da Serra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

### 9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas serão processadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

**05.01.10.122.0107.2051 – 3.3.9.03.02.50 (11615) – recurso 40**

São Pedro da Serra, 06 de março de 2026.

  
Luana Schommer

**Secretária Municipal da Saúde**



**Município de São Pedro da Serra**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PARECER JURÍDICO EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA<sup>1</sup>**

(Lei nº 14.133/2021)

**Processo de contratação pela modalidade Dispensa de Licitação nº 33/2026**

Trata-se de procedimento de gestão administrativa que visa a aquisição/contratação de bens/serviços, para o exercício de 2026, por meio de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021. Tal processo visa a aquisição/contratação de empresa especializada para o fornecimento de SSD para notebook.

Denota-se que o presente processo de Dispensa de Licitação segue instruído com os seguintes documentos:

- a) Solicitação;
- b) Requerimento da Secretaria para abertura do processo de dispensa de licitação;
- c) Despacho da autoridade superior;
- d) Ato de Dispensa de Licitação;
- e) Formalização da demanda nº 30/2026;
- f) Estudo Técnico preliminar;
- g) Termo de referência;
- h) Orçamentos;
- i) Certidões negativas de regularidade da empresa de menor orçamento;

Por fim, foram enviados os presentes autos para esta Assessoria Jurídica, a fim de se lavrar parecer jurídico conclusivo, na forma do art. 53 e do art. 72, III, da Lei nº. 14.133/2021.

---

<sup>1</sup> Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

(...)

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;



**Município de São Pedro da Serra**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A manifestação desta Assessoria é estritamente sob o aspecto jurídico, não lhe competindo adentrar na conveniência e na oportunidade dos atos praticados no âmbito das secretarias e comissões, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica.

Em breve síntese, é o relatório.

Preliminarmente, convém observar que a Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, ao regulamentar o art. 37, XXI, da Constituição Federal, especifica algumas exceções em que a licitação é dispensada, dispensável ou inexigível. Com relação à licitação dispensável, as hipóteses estão previstas no art. 75 da Lei nº. 14.133/21. Nesses casos, a licitação é viável, tendo em vista a possibilidade de competição entre dois ou mais interessados. Todavia, o legislador elencou determinadas situações em que a licitação pode ser afastada, a critério do administrador, para atender o interesse público de forma mais célere e eficiente.

Nos moldes previstos no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21, com atualização de valores dada pelo Decreto nº 12.343/2024, a licitação será dispensável quando a aquisição envolva o emprego de recursos inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras. Sabe-se que cabe ao administrador fazer a análise do caso concreto, com relação ao custo-benefício desse procedimento, levando-se em conta o princípio da eficiência e o interesse público que a contratação direta proporciona.

Neste sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico.

Consta nos autos documentos de formalização da demanda e estudo técnico preliminar, que discriminam o objeto da contratação almejada e a pesquisa de preços, atendendo assim, ao disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Houve ainda, a estimativa da despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando este, justificado (art. 72, inciso VII). Logo, os documentos supra elencados, demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), bem como, os documentos do futuro contratado, ora anexados, comprovam que estão presentes os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (art. 72, inciso V).



**Município de São Pedro da Serra**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

O preço máximo total estimado para a aquisição, conforme se extrai do Termo de Referência elaborado pelo setor demandante, se apresenta inferior ao limite estabelecido no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21.

A escolha da empresa está pautada em critério objetivo, do menor preço, estando assim atendido também, o pressuposto do art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

Em face do exposto, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela **legalidade** do processo de contratação direta, para a aquisição/contratação de bens/serviços, por meio de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021, opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito.

Salvo melhor Juízo. É o PARECER.

Opina-se pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

São Pedro da Serra, 06 de março de 2026.

  
Luana Eduarda Cornelius

OAB/RS 110.110





**Município de São Pedro da Serra**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PROCESSO DISPENSA LICITAÇÃO Nº 33/2026**

Exmo. Sr. Prefeito Municipal

Solicitamos a Vossa Senhoria abertura de processo de Dispensa de Licitação, para aquisição do item descrito abaixo:

**Objeto:** aquisição/contratação de empresa especializada para o fornecimento de SSD para notebook.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.
1	SSD M.2 NVME 2280 1 TB P300 PATRIOT	UN	1

Obs: para manutenção do notebook Patrimônio nº 9841.

Conforme Formalização de Demanda nº 30/2026 em anexo, nos termos do art. 72 e art. 75 da Lei 14.133/2021, que disciplina a formalização do processo de compra direta e suas possibilidades. O art. 75, inciso II, estabelece ser dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), durante o exercício de 2026.

São Pedro da Serra, 06 de março de 2026.

**Luana Schommer**  
**Secretária Municipal da Saúde**





**Município de São Pedro da Serra**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**DESPACHO DO SR. PREFEITO**

Tendo em vista o requerimento e a necessidade do item mencionado no Processo de Formalização de Demanda nº 30/2026, AUTORIZO o Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, para contratação necessária, nos valores anexos, conforme orçamentos.

São Pedro da Serra, 06 de março de 2026.



**Luiz Augusto Hartmann**  
Prefeito Municipal





**Município de São Pedro da Serra**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Processo de Dispensa de Licitação nº 33/2026**

Dispensou a licitação, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a favor de Werner Inf. LTDA, CNPJ 91.663.815/0001-06.

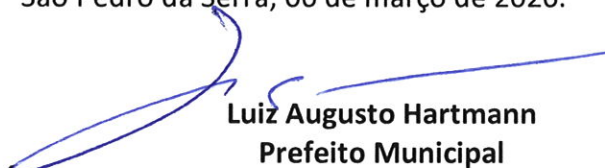
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
1	SSD M.2 NVME 2280 1 TB P300 PATRIOT	UN	1	R\$ 1.299,00

Obs: para manutenção do notebook Patrimônio nº 9841.

A despesa será processada pela seguinte dotação orçamentária:  
**05.01.10.122.0107.2051 – 3.3.9.03.02.50 (11615) – recurso 40**

Face ao disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, submeto o ato ao parecer jurídico e após para a devida publicidade.

São Pedro da Serra, 06 de março de 2026.

  
**Luiz Augusto Hartmann**  
**Prefeito Municipal**

